

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Fl. n.º

Ata da 1ª Sessão EXTRAORDINÁRIA Realizada em 27/03/2026

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE. Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e seis (2026), as dezoito (18) horas, realizou-se a sessão acima anunciada. O senhor Ver. José Luiz de Faria Júnior, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete constatando pelo sistema do painel eletrônico a existência de “quórum” regimental, com a presença dos Senhores Vereadores, invocando a proteção de Deus declarou aberta aquela sessão e convidou os senhores Vereadores e o público presente para que se colocassem em pé e juntos, cantassem o Hino à Piquete. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 005/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.011, de 27 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a delegação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Piquete, institui o modelo de transporte coletivo urbano gratuito (Tarifa Zero) e revoga a Lei nº 2.209, de 12 de setembro de 2025 e do Parecer nº 010/2026 da Comissão de Justiça e Redação. Após o termino da leitura, foi identificado um problema no áudio da transmissão ao vivo da Sessão nas redes da Câmara Municipal. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para que a equipe técnica pudesse corrigir o problema, a fim de garantir transparência e credibilidade nos serviços da Casa. Passado o tempo e corrigido o problema, o Sr. Presidente José Luiz de Faria Júnior retomou os trabalhos e justificou novamente o motivo da pausa para a correção do problema técnico encontrado. Dando continuidade, o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2026 foi colocado em discussão, tendo como primeiro para discutir o Ver. Claudinei Luiz de Moraes. Esclareceu que o que estava sendo discutido e votado naquela Sessão era uma alteração na Lei onde, a partir da aprovação, permita ser realizado o “Tarifa Zero” pelo Poder Executivo. Explicou que, anteriormente, o munícipe que usava o transporte pagava um valor e a Prefeitura pagava outro para a empresa, um subsídio. Após problemas com a atual empresa, como ausência do transporte para a área rural, e cobrança dos Vereadores ao Executivo para a resolução desses problemas foi decidido, após análises da equipe técnica do Poder Executivo, a possibilidade da implantação desse serviço de Tarifa Zero. Com isso, foi enviado o referido Projeto de Lei para que seja possível a abertura de edital de licitação para as empresas interessadas participarem e posteriormente prestarem esse serviço. Lembrou que era necessário aguardar o tramite de todas essas etapas para que possa ser oficializado uma nova empresa para a prestação desse serviço. O Ver. Claudinei de Moraes informou, a pedido do Ver. Lucas Evangelista do Prado Leal, que o mesmo não pôde participar dessa Sessão Extraordinária por motivos de compromisso no seu trabalho e que gostaria de registrar seu apoio e voto favorável ao Projeto. Encerrada a fase de discussão, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado de forma unânime pelos presentes, com 7 votos favoráveis. Ao final de votação o Ver. Wesley Douglas Leal solicitou a palavra para justificar o seu voto. Dando boa noite a todos, iniciou sua fala dizendo que recebia esse Projeto com muita alegria, pois se tratava de uma luta de 7 anos dentro da Câmara Municipal para que isso ocorresse, resultado de muitos requerimentos, indicações, diálogos e do clamor popular que fez com que o Projeto criasse vida. Parabenizou a população por agir de forma atuante, prova da força que ela tem no processo político

Lucas Leal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Fl. n.º

Ata da 1ª Sessão EXTRAORDINÁRIA Realizada em 27/03/2026

e democrático de nosso município. Disse que hoje foi o transporte, mas que amanhã pode ser educação, infraestrutura e saúde. Finalizou parabenizando a população novamente. Antes do término, o Sr. Presidente José Luiz de Faria Júnior agradeceu e registrou novamente a ocorrência de problema técnico com o som da transmissão ao vivo que ocorreu anteriormente e agradeceu todos pela paciência e compreensão. E como não houvesse mais nada a ser tratado o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida, discutida e for julgada conforme, será aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores. Piquete, 27 de março de 2026. Ducentésimo terceiro (203º) ano da Independência, centésimo trigésimo sexto (136º) ano da República e centésimo quarto (134º) ano da Emancipação Político-Administrativa de Piquete.


VER. JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR


VER. WESLEY DOUGLAS LEAL


VER. EDERSON MARCO GONÇALVES


VER. GERALDO RODRIGUES FERREIRA NETO


ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS UCHÔAS


CHRISTIANE FRANCO DA SILVA


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES


JANAÍNA RIBEIRO MARTINEZ GONZAGA MIGUEL


LUCAS EVANGELISTA DO PRADO LEAL